

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023

Aprova as contas do Exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Caibi – SC, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso X, do art. 14 da Lei Orgânica Municipal do Município, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Após ter sido lido em plenário o Parecer Prévio nº 134/2022, Processo nº PCP-23/00098835, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ter sido discutido e examinado a matéria, ficam aprovadas as contas públicas do Município de Caibi – SC, relativas ao Exercício de 2022, com as recomendações descritas no parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caibi – SC, 04 de dezembro de 2023.

Diogo Paulo Valdemeri